

APROVADO EM 5  
A 9ª DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO  
Em 29/09/2015  
1º Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
E VOTAÇÃO. A SECRETARIA  
P/ EXTRAÇÃO DE AUTOGRÁFO.  
Em 30/09/2015  
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900  
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375  
Site: [www.assembleia.go.gov.br](http://www.assembleia.go.gov.br)

Ofício nº 999-P

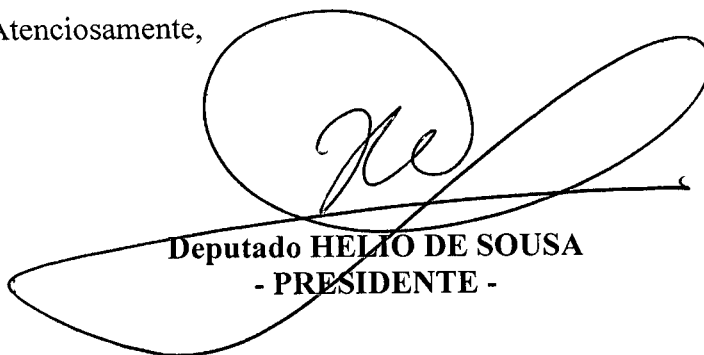
Goiânia, 30 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 323, aprovado em sessão realizada nesta data, de autoria dessa **GOVERNADORIA**, que introduz alterações na Lei nº 18.967, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre a transformação das unidades de ensino que especifica em Colégios Militares e dá outras providências.

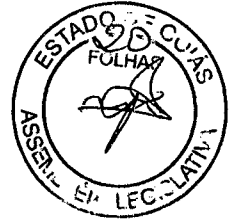
Atenciosamente,



**Deputado HELIO DE SOUSA**  
**- PRESIDENTE -**



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 323, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015  
LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2015

Introduz alterações na Lei nº 18.967, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre a transformação das unidades de ensino que especifica em Colégios Militares e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 18.967, de 22 de julho de 2015, passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes dispositivos:

“Art. 1º .....

- X – em Jaraguá, o Colégio Estadual Silvio de Castro Ribeiro;
- XI – em Formosa, a Escola Estadual Domingos de Oliveira;
- XII – em Itauçu, o Colégio Estadual de Itauçu, situado na Rua 05 esquina com a Rua 20, nº 311, Setor Cruzeiro do Sul;
- XIII – em Goiatuba, o Colégio Estadual de Goiatuba, situado na Rua São Paulo, nº 816, Centro;
- XIV – em Ceres, o Colégio Estadual Hélio Veloso.” (NR)

Art. 2º Aplicam-se às unidades de ensino previstas nos incisos X, XI, XII, XIII e XIV do art. 1º da Lei nº 18.967, de 22 de julho de 2015, as disposições do seu art. 2º, contando-se o prazo estatuído no artigo subsequente a partir da vigência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de setembro de 2015.

  
Deputado **HELIO DE SOUSA**  
- PRESIDENTE -

  
- 1º SECRETÁRIO -

  
- 2º SECRETÁRIO -



# Diário Oficial

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2015

Estado de Goiás

ANO 179 - DIÁRIO OFICIAL GO - Nº 22.191

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 19.066, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

323

Introduz alterações na Lei nº 18.967, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre a transformação das unidades de ensino que especifica em Colégios Militares e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 18.967, de 22 de julho de 2015, passa a vigorar com o acréscimo das seguintes disposições:

Art. 1º

X - em Jeraguá, o Colégio Estadual Sívio de Castro Ribeiro;

XI - em Formosa, a Escola Estadual Domingos de Oliveira;

XII - VETADO;

XIII - VETADO;

XIV - VETADO.

Art. 2º Aplicam-se às unidades de ensino previstas nos incisos X, XI, XII, XIII e XIV do art. 1º da Lei nº 18.967, de 22 de julho de 2015, as disposições do seu art. 2º, contendo-se o prazo estatuído no artigo subsequente a partir da vigência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de outubro de 2015, 127ª da República.

JOSÉ ELTON DE FIGUEIREDO JÚNIOR (em exercício)  
José Carlos Siqueira

### DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear, a partir de 26 de outubro de 2015, THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA, CPF/MF nº 633.533.851-34, para, em comissão, exercer o cargo de Secretário de Estado de Gestão e Planejamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2015, 127ª da República.

JOSÉ ELTON DE FIGUEIREDO JÚNIOR

### SECRETARIA DA CASA CIVIL

#### PORTARIA Nº 2.676, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo nº 8.307, de 06 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200600018002885, notadamente do Despacho "AG" nº 003349/2013, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve reafirmar, a partir de 29 de março de 2012, mantidos seus demais termos, e Portaria nº 352, de 26 de março de 2008, referente à aposentadoria de LUÍZ ALBERTO PAVEZZI, para aditar aos fundamentos nela invocados o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescentado pela de nº 70, de 29 de março de 2012.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 15 de outubro de 2015.

José Carlos Siqueira  
Secretário

#### PORTARIA Nº 2.677, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo nº 8.307, de 06 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700003000178, notadamente do Despacho "AG" nº 003349/2013, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve reafirmar, a partir de 29 de março de 2012, mantidos seus demais termos, e Portaria nº 332, de 23 de abril de 2007, referente à aposentadoria de VINÍCIUS PARAGUASSU SIQUEIRA, para aditar aos fundamentos nela invocados o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescentado pela de nº 70, de 29 de março de 2012.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 15 de outubro de 2015.

José Carlos Siqueira  
Secretário

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

#### GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2013

O Estado de Goiás, ora contratante, através da Procuradoria-Geral do Estado, e o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL, CNPJ nº 01.647.296/0001-08, ora contratado, firmam, com base na Lei 8.668/1993, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2013, com início em 14/11/2015, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO, sem alteração na taxa de administração, à conta da dotação orçamentária 2015.1401.02.122.4001.4001.03, no valor total de R\$ 108.076,89 (cento e oito mil e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), já incluída a taxa de administração, para atender à PGE/GO, com prestação continuada, por mais 12 (doze) meses, tudo conforme processo nº 20130003017988 de 12/11/2013. Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Goiânia, aos 15 dias do mês de outubro de 2015.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins  
Procurador-Geral do Estado

#### GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2012

O Estado de Goiás, ora contratante, através da Procuradoria-Geral do Estado, e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP, CNPJ nº 33.858.032/0001-70, ora contratado, firmam, com base na Lei nº 8.668/1993, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2012, com início em 09/11/2015, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MEDIANTE FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE OU CARTÃO FÁCIL PARA OS SERVIDORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE QUE RECEBEM SALÁRIO BRUTO INFERIOR A 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, com alteração no quantitativo e com alteração nos preços devido ao aumento do valor da tarifa, à conta da dotação orçamentária 2015.1401.02.122.4001.4001.03.00, no valor total de R\$ 44.431,20 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos), para atender à PGE/GO, com prestação continuada, decorrente da inexigibilidade de Licitação nº 027/2012, tudo conforme processo nº 201200003010036 de 28/09/2012. Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Goiânia, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins  
Procurador-Geral do Estado

### AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº	201500028000535
2. Identificação do Termo	Contrato 022/2015
3. Objeto	Serviço de Revitalização do Transmissor AM Harris 50 KW modelo MW - 50B e caixa de sintonia, com fornecimento de peças.
4. Valor	R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais)
5. Partes	CPF: 03.520.902/0001-47 MF/CNPJ-MF 02.080.751/0001-90 Nome/Razão social: Agência Brasil Central - ABC Aurim Consultoria de Telecomunicações Ltda
6. Vigência	Data do Início: 21/09/2015 Data do Fim: 20/09/2016
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2015.4101.04.122.4001.4001 Fonte de Recurso 00 Natureza de despesa código 3.3.90.30.33 e 3.3.90.37.03
8. Data de Assinatura	21/09/2015
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.668/93

#### Extrato de Termo Aditivo

1. Processo nº	201300028001340
2. Identificação do Termo	Segundo Termo Aditivo ao Contrato 042/2013
3. Objeto	Prestação de assessoria técnica na área de radiodifusão em TV Digital, com o objetivo de execução de projeto de instalação de HDTV na TV Brasil Central.
4. Valor	R\$ 127.396,36 (cento e vinte e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).
5. Partes	CPF: 03.520.902/0001-47 MF/CNPJ-MF 02.080.751/0001-90 Nome/Razão social: Agência Brasil Central - ABC Aurim Consultoria de Telecomunicações Ltda
6. Vigência	Data do Início: 20/09/2015 Data do Fim: 19/01/2016

7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2015.4101.04.122.4001.4001 Fonte de Recurso 20 e 00 Natureza de despesa código 3.3.90.35.09 Notas de Empenho n.º 00159 e 00105
8. Data de Assinatura	19/09/2015
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.668/93

### AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

Processo: 201512404000276.  
Objeto: Termo de Contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de contrato de seguro de 34 (trinta e quatro) veículos na modalidade de arrendamento, responsabilidade civil facultativa, veículos, acidentes pessoais, passageiros, veículos (AUTORC-F-VAPP-V) para os veículos oficiais a serviço da AGROPECUÁRIA, Empresa ITAÚ Seguros de Auto e Residência S.A. CNPJ: 08.815.007/0001-02.  
Valor Total R\$: 119.800,12 (cento e dezasseis mil oitocentos e cinco reais e doze centavos).  
Vigência: 14 de setembro de 2015 a 13 de setembro de 2016.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 201612404000463 - EMATER.  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 020/2016  
Tipo de Licitação: Menor preço/Global  
Objeto: Aquisição de 120 (cento e vinte) ar condicionado  
Data de abertura: 11.11.2016 (11 de novembro de 2016)  
às 08h30 (oito horas e trinta minutos) - no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Local: Rua 227-A, n.º 331 - Centro Universitário CEP 74510-000 - Goiânia - GO  
Regimento: Lei Federal 10.520/02; Lei Complementar 123/06 e Lei Federal 8.666/93.  
Decreto: 7.456/11 e Lei Estadual 17.928/12, Lei Estadual 18.906/15  
Objetivo do Edital: No envelope a ser aberto, ou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Insucesso automático: Fone (62) 3201.8725 - Comissão Permanente de Licitação  
Neste procedimento será assegurado para as ME e EPP critério de desempate para contratação, conf. Art.4º, do Decreto Estadual nº 7.456/2011  
Adm. Maria Pires  
Pregoeira

### AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AGRODEFESA - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - 1. PROCESSO Nº 201000066000405; 2. Modalidade: Contrato de fornecimento de energia elétrica - CELG; 3. Identificação do termo: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2010, contrato originário DPCC 401/2010; 3. OBJETO: Contrato CELG D nº 14/7686-4; 4. VALOR: R\$ 69.778,56 (sessenta e nove mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); 5. Dotação Orçamentária: 2015.66.01.20.604.1069.2210.03; 6. fonte: 20; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04; Elemento de despesas: 39; Nota de Empenho: nº 00061 de 9 de Outubro de 2015; 7. PARTES: AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária - CNPJ/MF: 06.064.227/0001-87; e CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, CNPJ: 01.543.032/0001-04; 8. JUSTIFICATIVA: A CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, detém a EXCLUSIVIDADE na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica no estado de Goiás, serviço necessário para atendimento das unidades da AGRODEFESA; 9. Data da Assinatura: 20/10/2015; 10. NORMA LEGAL: Lei federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA AGRODEFESA Nº 07/2015

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Instrução Normativa AGRODEFESA nº 06/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.180, de 07 de outubro de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação do atestado de vacinação contra a Influenza Equina para fins de emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA de equídeos para exposições, leilões, esportes, aglomeração com finalidade comercial e aglomeração sem finalidade comercial;

Considerando que o art. 5º da referida Instrução Normativa estabeleceu sua vigência a partir da data da publicação, qual seja, 07 de outubro de 2015;

Considerando que a Administração Pública, no exercício de seu poder, legitimada pelo Princípio da Autotutela guarda para si a possibilidade de reaver seus próprios atos;

#### RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER o início da vigência da INSTRUÇÃO NORMATIVA AGRODEFESA Nº 06/2015, em 16 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, Goiânia/GO, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

Arthur Eduardo Alves de Toledo  
Presidente

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 201500066005857;  
2.Modalidade: Contrato de fornecimento de gás liquefeito de petróleo; 3. Identificação do termo: Contrato nº 10/2015;  
4.OBJETO: Destinado à contratação do fornecimento de 140 botijões de Gás Liquefeito de Petróleo P-13; 5.VALOR: R.094,80